



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 200 - Português e Estudos Sociais/História

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 200 - Português e Estudos Sociais/História

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
98	3664014294	JOSÉ RENATO PEREIRA DE SOUSA	151178 - Agrupamento de Escolas de Corga do Lobão, Santa Maria da Feira	EXT	C	TEMPORÁRIO	
512	9540668913	ELISABETE ROSA CRESPO	152067 - Agrupamento de Escolas do Castelo da Maia, Maia	EXT	17	TEMPORÁRIO	
594	3550459890	ANA SOFIA TOMÁS BORGES BENTO	170537 - Agrupamento de Escolas da Azambuja	EXT	C	TEMPORÁRIO	
635	5791180322	JULIANA SOFIA FERREIRA COELHO	151051 - Agrupamento de Escolas Arqueólogo Mário Cardoso, Guimarães	EXT	C	TEMPORÁRIO	
643	2289554758	HELENA RAQUEL FERREIRA NEIVA	152018 - Agrupamento de Escolas de São Pedro da Cova, Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
699	6488310976	ANA RITA ARAÚJO MACHADO DA SILVA	151014 - Agrupamento de Escolas Francisco de Holanda, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
709	8185819653	CRISTIANA NETO PACHECO	152596 - Agrupamento de Escolas Sidónio Pais, Caminha	EXT	15	TEMPORÁRIO	
887	9035093739	NÉLIA ISABEL PEREIRA ADRIANO	151907 - Agrupamento de Escolas de Resende	EXT	16	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).